|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|

|  |
| --- |
| ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO |

 |
|  |
| Processo Licitatório: 017/2024Dispensa por Limite: 009/2024

|  |
| --- |
| Objeto: - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ministração de cursos profissionalizante de corte e costura para as mulheres do município conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo IV).**Período de recebimento de propostas adicionais: Dia 19/02/2024 das 08h às 15h - Local de entrega ou envio: Setor de Compras e Licitação, Rua Governador Jorge Lacerda, 282, Centro, Piratuba/SC ou e-mail compras@piratuba.com.br**,** conforme aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, no dia 12/030/2024 e na internet (página) do Município, no dia 12/03/2024.Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala de licitações, a Agente de Contratação acompanhada da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 2.105/2024. Inicialmente, cumpre destacar que a empresa vencedora na fase de proposta foi comunicada do resultado oficialmente através de e-mail e publicação da Ata no site oficial do município, ambos no dia vinte e cinco de março de 2024. Assim, considerando o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.103/2024, a empresa RENASCER SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA não cumpriu o exigido nas alíneas “h” e “i” do item 9 do edital da dispensa de licitação, sendo com base na alínea II do item 9 inabilitada. De sequência fica a empresa AMOR CATARINA LTDA, classificada, para no prazo estabelecido apresentar os documentos solicitados. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio ao final relacionados.  |

 |
|  |
|  |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRAAgende de Contratação | JANETE RODRIGUES DE BARROSEquipe de apoio |

|  |  |
| --- | --- |
| FABIO MATZENBACHEREquipe de Apoio  |  |

 |
|  |

 |
|  |